



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 91/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

| Fornecedor: BRASITALIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA ME - CNPJ: |       |       |  |       |             |             |
|--|-------|-------|--|-------|-------------|-------------|
| Item   | Qtde. | Unid. | Produto  | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 1  | 20,00 | PAC   | CAFÉ SOLÚVEL LIOFILIZADO PARA MÁQUINA EXPRESSA, 100% ARÁBICA, 510G |       | 65,00000    | 1.300,00    |
| Total dos Produtos   |       |       |  |       |             | 1.300,00    |

| Fornecedor: DOLCE AROMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: |       |       |   |       |             |             |
|--|-------|-------|---|-------|-------------|-------------|
| Item   | Qtde. | Unid. | Produto   | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 2  | 10,00 | PAC   | CHÁ MATE SOLÚVEL PARA MÁQUINA EXPRESSA, 01 KG - LIMÃO   |       | 32,30000    | 323,00      |
| 3  | 10,00 | PAC   | CHÁ MATE SOLÚVEL PARA MÁQUINA EXPRESSA, 01 KG - PÊSSEGO |       | 32,30000    | 323,00      |
| Total dos Produtos   |       |       |   |       |             | 646,00      |

| Fornecedor: SACAL SACARIAS ALTO URUGUAI LTDA - CNPJ: |       |       |  |       |             |             |
|--|-------|-------|--|-------|-------------|-------------|
| Item   | Qtde. | Unid. | Produto  | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 4  | 5,00  | UN    | COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL EPS, ENTRE 180 E 200ML, EMBALAGEM COM 1.000 UND |       | 247,50000   | 1.237,50    |
| Total dos Produtos                                   |       |       |  |       |             | 1.237,50    |

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 13 de Dezembro de 2024.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

TÓLEMAN ALAN PICOLI  
Membro/Suplente

---

SHEILA K. TICHOTA VALENÇA  
Membro/Suplente

---

#### DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO., da empresa BRASITALIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA ME - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$1.300,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 91/2024.

Alpestre, 13 de Dezembro de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO., da empresa BRASITALIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA ME - CNPJ:\_\_\_\_\_, no valor total de R\$1.300,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 91/2024

Alpestre, 13 de Dezembro de 2024

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal